

RESOLUÇÃO Nº 359 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

TRANSFERE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE OUTUBRO PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Vereador Nadir Barivieira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Transfere a sessão ordinária do dia 12 de Outubro para o dia 13 de Outubro de 2015. Considerando o feriado do dia 12 de Outubro.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 29 de Setembro de 2015.

Gabinete da Presidência, em 29 de Setembro de 2015.

**Verº. Nadir Barivieira
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se:

Data Supra